

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE MARÇO DE 2013 - Gabinete

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Congresso Internacional de Política Judiciária e Administração da Justiça**, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a partir de **1º de setembro de 2008**.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2, de 17 de setembro de 2007, da Enfam, vigente à época do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, a partir de 1º de setembro de 2008, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado Congresso Internacional de Política Judiciária e Administração da Justiça, com carga horária total de 11 horas (ou 13,2 horas-aula), ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos termos do Processo Físico nº 99/2008 - Credenciamento.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral